



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 18

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 03 DE SETEMBRO DE 2008

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	3
➤ PAGAMENTOS	3
➤ INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO.....	4
➤ ACTA	4
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO.....	4
1 – PROJECTOS APROVADOS.....	4
2 – PROCESSO INDEFERIDO.....	5
3 – CONJUNTO HABITACIONAL.....	5
4 – VISTORIAS a).....	6
➤ ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE SANEAMENTO – CLIENTE N.º 1610053	8
➤ ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE SANEAMENTO – CLIENTE N.º 1610054	9
➤ ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE SANEAMENTO – CLIENTE N.º 1610055	9
➤ PROTOCOLO PAX RALLY EM PORTUGAL 2008 - RATIFICAÇÃO	10
➤ SUBSÍDIOS.....	11
➤ INFORMAÇÕES	13
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	14
➤ ENCERRAMENTO	15

a) Assunto não agendado na Ordem do Dia

Aos três dias do mês de Setembro do ano dois mil e oito, na Vila de Samouco e edifício da Junta de Freguesia de Samouco, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores António Luís Lucas Rodrigues, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, José Dias Inocêncio e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa.

Não compareceu o senhor Vereador Arnaldo Matias Sena Teixeira.

A falta do senhor Vereador José Dias Inocêncio à reunião de 6 de Agosto de 2008 ficou justificada.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e dezassete euros e sessenta e quatro cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor de setecentos e dez mil oitocentos e noventa e oito euros e dezanove cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 6006 ao número 6490.

A Câmara tomou conhecimento.

INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir, para análise e deliberação, um assunto não incluído na ordem do dia da reunião, dada a urgência de deliberação imediata sobre o mesmo.

ACTA

A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com 1 abstenção do senhor Vereador José Dias Inocêncio (por não se encontrar presente) e 5 votos a favor, a acta da reunião ordinária realizada em 6 de Agosto de 2008.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

1 – PROJECTOS APROVADOS

O Senhor Presidente informou a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a aprovação dos projectos seguintes:

a) Projecto de arquitectura apresentado por Arcéu – Construções, Lda., referente à construção de um edifício de 3 pisos, com cave e sótão, sito no Valbom, Lote 1, em Alcochete.

Proc.º N.º CP.8/08

b) Projecto de arquitectura apresentado por Arcéu – Construções, Lda., referente à construção de um edifício de 3 pisos, com cave e sótão, sito no Valbom, Lote 2, em Alcochete.

Proc.º N.º CP.9/08

A Câmara tomou conhecimento.

2 – PROCESSO INDEFERIDO

Projecto de arquitectura apresentado por Alberto Manuel Gomes Serra, referente à demolição de duas moradias, sitas na Rua Dr. Barata Salgueiro, n.º 35 e 37, em Samouco. O solicitado só poderá reunir condições para aprovação após deferimento de pretensão para edificação na parcela em causa, verificando-se ainda que a construção em causa não se encontra em perigo de ruir.

Proc.º N.º LE.40/08 (D)

A Câmara tomou conhecimento.

3 – CONJUNTO HABITACIONAL

Presente o pedido apresentado por Alto do Chafariz – Promoções Imobiliárias, SA, para redução da garantia bancária, referente à construção de um conjunto habitacional no Alto do Chafariz em Alcochete.

Proc.º N.º LE.070.04

Presente uma informação do Sector de Gestão Urbanística do seguinte teor:

“Relativamente ao solicitado, informa-se que posteriormente à informação da DAS de 14 de Maio de 2008 foi recepcionado ofício da PT Comunicações, SA, em 21 de Julho de 2008 no qual consideram que 60% dos trabalhos se encontram executados. Assim e na presente data, verifica-se que estão executados trabalhos no valor de €246 615,11, devendo manter-se uma caução no valor de €296 873,65 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar por unanimidade, nos termos da informação técnica.

4 – VISTORIAS a)

a) Vistoria realizada a pedido de Maria José Padinha, na qualidade de inquilina ao prédio sito no Largo do Troino, 18-rés-do-chão e 1º andar, em Alcochete;

Presente o respectivo auto, tendo a respectiva comissão verificado, as seguintes deficiências:

1.º Andar

“O pavimento da cozinha abateu, apresentando uma inclinação acentuada no sentido da parede que confronta com o prédio contíguo. A junção da referida parede com o pavimento apresenta uma folga de 6 a 8cm. Os mosaicos do pavimento apresentam-se partidos.

Como consequência da inclinação do pavimento, a bancada da cozinha encontra-se inclinada, assim como o equipamento, nomeadamente o frigorífico que se encontra danificado.

As paredes da cozinha que comunicam com a instalação sanitária apresentam fissuras junto ao tecto.

A sala apresenta o pavimento com inclinação acentuada.

Considera-se que o pavimento da cozinha apresenta risco de colapso eminente, pondo em causa a segurança do imóvel, assim como a segurança dos moradores, pessoas e bens, não devendo ser permitido o acesso das pessoas à cozinha e instalação sanitária, encontrando-se a habitação sem condições de habitabilidade.

Rés-do-Chão

Fracção constituída por um espaço amplo, com excepção de espaços destinados a serviços como instalações sanitárias e copa, verificando-se a existência de uma única coluna de suporte do pavimento do piso superior, construído em alvenaria de tijolo, segundo informação do proprietário do imóvel.

O tecto do estabelecimento apesar de se encontrar revestido de placas de gesso cartonado, não apresenta um plano completamente horizontal, verificando-se ligeiras inclinações.

Impõe-se uma intervenção no sentido de proceder à reabilitação do edifício, incluindo a recuperação da estrutura e a reparação dos danos verificados.

Considerou ainda esta comissão ser suficiente o prazo de 90 dias a contar da data da notificação para execução dos trabalhos necessários a resolução dos problemas apontados, devendo o proprietário proceder de imediato à desocupação do edifício.

b) Vistoria realizada ao prédio sito no Largo do Troino, n.º 20- 1º andar, em Alcochete, na sequência da verificação de deficiências no prédio contíguo.

Presente o respectivo auto, tendo a respectiva comissão verificado, as seguintes deficiências:

1.º Andar

O pavimento do quarto abateu, apresentando uma inclinação acentuada no sentido da parede que confronta com o prédio contíguo. A junção da referida parede com o pavimento apresenta uma folga de 6 a 8cm. Como consequência da inclinação do pavimento, os móveis encontram-se desnivelados.

Considera-se que o pavimento do quarto apresenta risco de colapso, pondo em causa a segurança de pessoas e bens.

Impõe-se uma intervenção no sentido de proceder à recuperação da estrutura e reparação de danos verificados.

Considerou ainda esta comissão ser suficiente o prazo de 90 dias a contar da data da notificação para execução dos trabalhos necessários a resolução dos problemas apontados, devendo o proprietário proceder de imediato à desocupação do compartimento afectado.

Submetidos à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar os autos de vistoria por unanimidade, bem como ratificar todos os actos anteriormente praticados pelo senhor Presidente da Câmara de acordo com o seu despacho de 3 de Setembro de 2008.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE SANEAMENTO – cliente n.º 1610053

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“ Na sequência do pedido apresentado pela senhora Hortense de Oliveira Costa, cliente número 1610053 e no seguimento da informação da DAS, que refere que embora no local exista rede de drenagem, por razões de ordem técnica, a mesma não se encontra em serviço.

Proponho o seguinte:

Isenção do pagamento da taxa de saneamento ao referido requerimento, na sua vertente de drenagem de águas residuais, até à data em que será possível proceder à ligação dos respectivos ramais.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

**ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE SANEAMENTO – cliente n.º
1610054**

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“ Na sequência do pedido apresentado pela senhor José Joaquim C.S.Santos, cliente número 1610054 e no seguimento da informação da DAS, que refere que embora no local exista rede de drenagem, por razões de ordem técnica, a mesma não se encontra em serviço.

Proponho o seguinte:

Isenção do pagamento da taxa de saneamento ao referido requerimento, na sua vertente de drenagem de águas residuais, até à data em que será possível proceder à ligação dos respectivos ramais.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

**ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE SANEAMENTO – cliente n.º
1610055**

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“ Na sequência do pedido apresentado pela senhor António Manuel C. Santos, cliente número 1610055 e no seguimento da informação da DAS, que refere que embora no local exista rede de drenagem, por razões de ordem técnica, a mesma não se encontra em serviço.

Proponho o seguinte:

Isenção do pagamento da taxa de saneamento ao referido requerimento, na sua vertente de drenagem de águas residuais, até à data em que será possível proceder à ligação dos respectivos ramais.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

PROTOCOLO PAX RALLY EM PORTUGAL 2008 - RATIFICAÇÃO

Pelo senhor José Luís dos Santos Alféua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

“ Procurando cumprir os pressupostos definidos pela estratégia de gestão delineada por este Executivo Municipal, no que concerne à fomentação do turismo e à criação de estímulos económico-financeiros para o Município de Alcochete foi elaborada uma proposta de protocolo, que possibilita a passagem da 3ª etapa do PAX RALLY, labelled by Dakar Series, pelo concelho de Alcochete.

Este evento, terá sua especial incidência na Fábrica do Alumínio (Zona do Parque de Assistência) e Monte Belchior (zona do espectáculo). Com o intuito de apoio à criação de receitas, a autarquia endossou à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, a gestão e exploração das referidas zonas.

Face ao exposto, propomos à aprovação da Câmara Municipal, a ratificação do protocolo que dá a forma a esse desiderato de colaboração institucional entre o Município de Alcochete e a empresa João Lagos Sports – Gestão de Eventos, SA, por forma a permitir a realização da etapa, que decorrerá nos dias 12 e 13 de Setembro de 2008.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta de ratificação do referido protocolo, bem como anexar o mesmo a esta acta como **Doc.1**.

SUBSÍDIOS

- **Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:**

“Em conformidade com o Parecer n.º 360/2008/AM, da Divisão Jurídica e de Fiscalização e com fundamento nos preceitos legais nele contidos, proponho que o Órgão Executivo Colegial do Município delibere acerca da atribuição dos subsídios que a seguir se enunciam:

- Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense - €30,00
- Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense - €30,00
- Associação das Festas Populares do Samouco - €30,00
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. João Batista – €30,00
- Grupo de Forcados Amadores de Alcochete - €30,00
- Associação das Tradicionais Festas de Confraternização Camponesa de S. Francisco– €30,00
- Associação das Festas Populares do Samouco - €30,00
- Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense - €30,00
- Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense - €30,00
- Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense - €30,00
- Núcleo Sportinguista do Concelho de Alcochete - €30,00
- Aposento do Barrete Verde - €30,00
- Freguesia de Alcochete - €30,00.

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

➤ **Pelo Senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – “O Vulcanenese Futebol Clube está a promover a formação desportiva na modalidade de Andebol.

De acordo com o artigo 3º do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo a Câmara Municipal de Alcochete passou a emitir, relativamente aos escalões de formação das modalidades federadas:

- a) Cobertura de todos os encargos de inscrições e seguros de jogadores;
- b) Cobertura dos encargos com arbitragem.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €65,00 (sessenta e cinco euros) para fazer face aos encargos acima referenciados.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

2 – “A Casa do Benfica em Alcochete promove a prática de futsal para os escalões pré-escolas, infantis, iniciados, juvenis e juniores.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 3º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- a) Enquadramento técnico;
- b) Apetrechamento;
- c) Transportes/deslocações;
- d) Aluguer de instalações.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €1 750,00 (mil setecentos e cinquenta euros), a ser atribuído em duas tranches de €875,00 (oitocentos e setenta e cinco euros) para fazer face aos encargos decorrentes da sua actividade.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

3 – “1 - Tendo em conta a preservação das instalações das nossas colectividades e a valorização dos seus espaços sociais, fundamentais para a satisfação da população que servem, nomeadamente as camadas mais jovens.

2 – Tendo em conta que a Associação Desportiva Samouquense apresentou uma candidatura para beneficiação e manutenção da sua sede social, onde serão efectuados trabalhos de reparação do pavimento, pinturas, carpintaria e electricidade, em 3 salas.

3 – Tendo em conta que este espaço para além do apoio aos associados nas suas actividades estará ainda disponível para o leccionamento das aulas do ensino básico na área do Enriquecimento Curricular e para esse efeito apresentaram o orçamento da obra.

4 – Propõe-se a atribuição de subsídio de acordo com o artigo 5º do RAMA, no valor total de €3 000,00 (três mil euros) à Associação Desportiva Samouquense, a atribuir em 2 tranches de €1 500,00.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

INFORMAÇÕES

- **Pelo Senhor Presidente da Câmara foi prestada a seguinte informação:**

A Câmara tomou conhecimento do ofício que foi remetido pelo Aposento do Barrete Verde a agradecer toda a disponibilidade da autarquia bem como o empenho e dedicação dos funcionários da Câmara, na colaboração prestada às festas do Barrete Verde e das Salinas.

- **Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi prestada a seguinte informação:**

- 20 Anos do Núcleo Sede do Museu Municipal de Alcochete

“No âmbito das comemorações dos 20 anos de abertura ao público do Núcleo Sede, o Museu Municipal de Alcochete assinalou a data – 13 de Agosto de 1988 – com a apresentação pública de uma colecção de postais sobre o Sal e de um conjunto de marcadores para livros.”

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Intervieram os seguintes munícipes:

Sr. Vítor Rodelo:

Solicitou que seja encontrada uma solução para o problema da queda das folhas das árvores que se encontram na Rua 1º de Dezembro, em Samouco.

Sr: Eurico Sequeira:

Solicitou a indicação de qual o ponto de situação relativo à construção da extensão do Centro de Saúde no Samouco.

Sr. António Almeirim (Presidente da Junta de Freguesia do Samouco):

Agradeceu e realçou a importância da descentralização das reuniões, quer da Câmara quer da Assembleia Municipal, para a resolução dos problemas das populações.

O senhor Presidente da Câmara e os Vereadores António Luís Rodrigues e José Luís Alfélua esclareceram as questões colocadas.

O senhor Presidente da Câmara voltou a reiterar os agradecimentos à Junta de Freguesia bem como a toda a população da freguesia pelo acompanhamento e recepção afável que lhes foi proporcionada.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 22:15 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Chefe de Secção de Taxas e Licenças, subscrevo e assino.